



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima terceira) legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 3ª (Terceira) sessão Ordinária, a qual foi presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores, presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura a Assistente Administrativo Delair Francisco e Secretaria Geral, Luzinete Dal' Ri Kuroda. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico. Foi aprovada sem retificação por unanimidade a Ata da Segunda Sessão Ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Jerfferson Munhoz, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata. A seguir, passou-se ao **Expediente**; com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 033 e Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos e dos agentes políticos e dá outras providências"; Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício de nº 034 e Projeto de Lei nº 004/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera redação do art. 1 da Lei Municipal nº 1322/2016, de 12 de dezembro de 2016, para majorar o valor do tíquete alimentação"; Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício de nº 036 e Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"; Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício de nº 037 e Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"; Conforme



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo


artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Mensagem nº 001 e Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste, estado de São Paulo"; Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios para os exercentes de mandatos eletivos do Legislativo do Município de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo"; Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Requerimento nº 001/2018, de autoria do Vereador Jerfferson Munhoz, requerendo do Prefeito Municipal informações sobre a Feira Municipal, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 002/2018, de autoria do Vereador Silvio Cesar Mártir, requerendo do Prefeito Municipal a instalação de corrimão e lixeiras no Velório Municipal, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 003/2018, de autoria do Vereador Jerfferson Munhoz, requerendo do Prefeito Municipal a Alteração da Lei 1339/2017, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 004/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, requerendo do Prefeito Municipal, cópias do documento do Processo Licitatório da reforma e adequações do veículo M. Bens, inclusive notas fiscais, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 005/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, requerendo do Prefeito Municipal a construção de uma pista de cooper e ciclovia ao longo da estrada vicinal Antônio Bocalan; que sem objeção foi aprovado por unanimidade. Indicação de nº 004/2018 de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira solicitando do Prefeito Municipal a possibilidade de designar um funcionário para atender a função de Fiscal de Obras do Município; Indicação de nº 005/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira que solicita do Prefeito Municipal a sinalização da Avenida Sabino Barbosa de Oliveira; Indicação de nº 006/2018, de autoria do Vereador Silvio Cesar Martir, que solicita do Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no prolongamento da rua Antônio Facincani; Leitura do convite da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul. Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência disponibilizou




Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

aos Vereadores o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de janeiro de 2018, declarando a seguir aberto o uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, agradeceu as pessoas presentes; Parabenizou a Administração e a Mesa da Câmara por ter enviado os Projetos de revisão e aumento dos Tíquetes no tempo certo, apoiando todos os Projetos que são de suma importância; Indicou verbalmente a cobertura e placa com faixas de parada nos pontos de ônibus; Justificou suas proposituras salientando que o pedido da pista de cooper, que vários Vereadores já solicitaram. **Osmair de Oliveira**, falou sobre as proposituras apresentadas, congratulando com o Prefeito e Vereadores também; Referiu sobre o Requerimento do Vereador Gilmar, que o Prefeito está esperando o concurso para contratar um fiscal. **José Ricardo Balduino**, após os cumprimentos de praxe, parabenizou os Vereadores pelas proposituras e também o Prefeito que no tempo hábil deu a revisão de salário e tíquete dos funcionários, só não concordava com os 5% aos Vereadores, porque numa crise em que o País atravessa é desnecessário dar revisão aos Vereadores. Não havendo mais oradores e não havendo matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre; Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 15 de março de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.
Santa Clara D'Oeste, 01 de março de 2018.


José Antônio de Faria
Presidente


Osmair de Oliveira
1º Secretário


Jefferson Munhoz
2º Secretário